

Equidade, Diversidade e Inclusão na Educação Pública: a contribuição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO) na formação de gestores escolares

Ilma Ferreira de Brito ¹
Guilherme Mendes Tomaz dos Santos ²

RESUMO

Este relato de experiência objetiva analisar a presença dos temas equidade, diversidade e inclusão no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - MBA em Gestão Escolar viabilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO), por meio da sua Escola Superior de Contas (EsCon), Estado da Região Norte brasileira, localizada na Amazônia Ocidental. O Curso possibilita o aprofundamento dos fundamentos teórico-práticos dos profissionais de educação da rede pública atuantes na gestão escolar e versa sobre diversos elementos na formação de gestores escolares. Focaliza na elevação da qualidade da Educação Básica, à reflexão da organização da escola e a relevância de suas articulações na construção da cidadania. O cerne da experiência consiste no módulo do curso intitulado “Gestão Escolar para a Equidade: Diversidade e Inclusão”. O módulo explora temas como a desconstrução do sujeito universal, violências de gênero e racial, etarismo, intolerância religiosa, racismo religioso, letramento racial, direito à escola como espaço seguro para todas e todos, bases legais. Por fim, aborda a proposição de ações práticas que os gestores possam adotar em suas unidades escolares para combater diversas formas de preconceito. Para alcançar o objetivo proposto neste estudo, foi adotado enquanto procedimento metodológico o relato de experiência da coordenação, alunos e professores do módulo aqui debatido. Os sujeitos foram 64 gestores escolares e a coordenação do curso. Identificamos que, ao propor reflexões teóricas e práticas norteadas pela filosofia e legislação, o curso pode inspirar mudanças efetivas na realidade educacional de Rondônia. Destaca-se o ineditismo da proposta curricular e seu alinhamento à legislação educacional. Evidencia, ainda, a integração e o compromisso da EsCon/TCE-RO em promover articulação e ações estruturadas para a indução da efetividade de políticas públicas, contribuindo para uma educação equânime, alinhada aos princípios da educação inclusiva, da diversidade e dos direitos humanos.

Palavras-chave: Formação de Gestores Escolares, Equidade, Diversidade, Inclusão, Direitos Humanos.

INTRODUÇÃO

Em 2021, o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO) apresentou à sociedade seu Planejamento Estratégico (PE) para o período 2021-2028, estabelecendo a Educação como política prioritária, dada a sua importância estratégica para o desenvolvimento

¹ Doutora em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Mestra em Educação pela Universidade Federal de Rondônia – Unir, Licenciada em Pedagogia, ilmabritolima@hotmail.com

² Fez Pós-Doutorado em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Doutor e Mestre em Educação pela Universidade La Salle – Unilasalle - com período sanduíche (em ambas as formações) pela Universidade La Salle México - ULSA. Licenciado em Pedagogia e em Matemática. Bacharel em Relações Internacionais, guilherme.mendes@unir.br

humano e a construção de um futuro próspero. A inclusão do tema "Educação" no Planejamento Estratégico alinha-se à determinação constitucional de que os Tribunais de Contas devem, no exercício do controle externo, considerar não apenas os aspectos contábeis, financeiros, legais, patrimoniais e orçamentários, mas também a eficiência, eficácia, efetividade e equidade da gestão pública. Essa abordagem visa promover melhorias operacionais na gestão e governança pública, induzindo a efetivação das políticas públicas, agregando valor à sociedade.

Para consecução dos objetivos estratégicos relacionados à educação, a Corte de Contas rondoniense vem envidando esforços em ações de avaliação de políticas públicas estratégicas na implementação de programas específicos, a exemplo do Programa de Aprimoramento da Política de Alfabetização na Idade Certa - PAIC. Além disso, fomenta ferramentas que objetivam orientar e instrumentalizar as equipes centrais das redes de ensino, a exemplo da disponibilização dos Guias de Articulação Política (TCE-RO, 2021), Gestão Orientada para o Resultado (TCE-RO, 2021); Seleção, Contratação e Lotação de Profissionais (TCE-RO, 2021); Avaliação e Monitoramento (TCE-RO, 2021); Política de Formação e Currículo e Material Didático (TCE-RO, 2021).

O PAIC é dividido em duas frentes: pedagógica e gestão política (TCE-RO, 2021). Na primeira estão sendo oferecidas formações, materiais pedagógicos e apoio aos processos de avaliação de aprendizagem. Quanto à gestão da política a previsão é de que sejam oferecidas formações específicas às equipes gestoras, orientações e ferramentas para a implementação do ciclo de acompanhamento e avaliação de impacto.

Destaca-se como uma frente de atuação pedagógica, a Política de Formação Continuada como um processo permanente para o desenvolvimento de profissionais de educação com ênfase nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), a ser implementada em todas as modalidades dos cursos e programas destinados à formação continuada de Professores da Educação Básica do país, conforme consignado no Guia GSA – 05 (TCE-RO, 2021).

Em ambas as frentes, o TCE-RO assume a função de cooperador técnico, uma vez que disponibiliza equipe de especialistas que realizam formações com os profissionais das redes e oferecem subsídios técnicos a partir de dados e evidências científicas.

Como unidade organizacional do TCE-RO, a Escola Superior de Contas (Escon), no exercício de sua missão institucional de viés pedagógico, tem atuado em estrita observância ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas 2021-2028. Por isso, desenvolveu dois projetos específicos e relacionados à temática em voga, o Projeto de Formação para Gestores Escolares e o Projeto de Pós-Graduação Lato Sensu – MBA em Gestão Escolar.

O Projeto de Formação para Gestores Escolares, na modalidade a distância, com carga horária de 150 horas-aula, composto por 5 eixos temáticos, que tem por objetivo a promoção de curso específico para aprimorar a atuação administrativa e pedagógica dos participantes, por meio da implementação de ação educacional que otimize o desenvolvimento das competências técnico-comportamentais dispostas na Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar, regulamentada pelo Conselho Nacional de Educação. (Escon, 2022, p. 2)

O Projeto de Pós-Graduação Lato Sensu – MBA em Gestão Escolar, na modalidade presencial, com carga horária de 468 horas-aulas, composto por 19 unidades curriculares em sua matriz, com o objetivo de propiciar o aprofundamento dos fundamentos teórico-práticos e qualificar os profissionais de educação da rede pública no que concerne às questões de gestão de instituições educacionais, visando, assim, elevar qualitativamente a Educação Básica; contribuir à reflexão da organização da escola e a relevância de suas articulações na construção da cidadania. (Escon, 2022, p. 3, grifo nosso)

Considerando a unidade de desígnios dos Projetos apresentados; a aderência ao PE 2021-2028; e, a consonância com os objetivos almejados pelo PAIC, a Escon propôs, a instituição do Programa de Formação de Gestores Escolares das Escolas Públicas do Estado de Rondônia. Sua execução centra-se na observância às diretrizes dispostas do Planejamento Estratégico da Corte de Contas, assim composto pelo Projeto de Formação para Gestores Escolares e Projeto de Pós-Graduação Lato Sensu – MBA em Gestão Escolar. Além disso, potencializa a criação de projetos vindouros dessas ações, desde que seus objetos guardem pertinência com o Eixo Estratégico referenciado, cumpram a missão preventiva e pedagógica do Tribunal de Contas e contribuam para uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável, consoante deliberação da Presidência da Corte de Contas.

A proposição encontrou respaldo no art. 74 do Regimento Interno da Escon (TCE-RO, 2020), aprovado pela Resolução n. 340/2020/TCE-RO (TCE-RO, 2020), bem como no caput do art. 1º-A da Lei Complementar n. 659, de 13 de abril de 2012 (alterada pela Lei Complementar n. 912, de 12 de dezembro de 2016) (Rondônia, 2016), que estabelece como competência da Escola Superior de Contas a instituição e execução de Programa de Formação de Gestores Escolares das Escolas Públicas do Estado de Rondônia.

O Projeto de Formação para Gestores Escolares e o Projeto de Pós-Graduação Lato Sensu – MBA em Gestão Escolar, que integram o Programa proposto à época, foram desenvolvidos para serem ofertados pela Escon ao público-alvo (gestores e profissionais da rede pública de educação) sem incentivo financeiro para participação. Para isso, teve a previsão de recursos orçamentários limitados às despesas com corpo técnico e docente que atuavam em seu

planejamento e execução, consonante instrução processual insertos em cada um de seus respectivos cadernos, razão pela qual se entendeu despendida a sua submissão ao órgão colegiado do Tribunal de Contas, para fins de composição e formalização do Programa de Formação de Gestores Escolares das Escolas Públicas do Estado de Rondônia.

Desse modo, a proposta para instituição do Programa de Formação de Gestores Escolares das Escolas Públicas do Estado de Rondônia encontrou permissivo normativo e atendeu às premissas da Carta Estratégica do TCE-RO com especial ênfase ao Eixo Educação, sendo instituído, no âmbito da Escon, por meio da Portaria Conjunta n. 001/2023/GABPRES/ESCON (TCE-RO, 2023).

Dentro do Programa instituído, o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – MBA em Gestão Escolar visa aprofundar os fundamentos teórico-práticos e qualificar os profissionais de educação da rede pública no que concerne às questões de gestão de instituições educacionais, buscando elevar qualitativamente a Educação Básica, promovendo uma reflexão sobre a organização da escola e sua relevância na construção da cidadania.

Destaca-se o MBA em Gestão Escolar, com um recorte específico para o componente curricular "Gestão Escolar para a Equidade: Diversidade e Inclusão" como objeto deste estudo.

É consenso que a busca por uma educação pública de qualidade, inclusiva e equitativa, é um desafio premente no cenário educacional brasileiro. Dentre as diversas iniciativas para enfrentar este desafio, destaca-se o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Gestão Escolar, promovido pelo TCE-RO através da sua Escola Superior de Contas. Localizado na Amazônia Ocidental, região que enfrenta particularidades que demandam soluções educacionais plurais, adequadas e adaptadas ao seu contexto socioeconômico e cultural. Com o objetivo de criar um espaço de diálogo e análise das práticas de gestão escolar, o curso visa aprimorar a qualidade da educação básica de Rondônia, através de uma matriz curricular diversificada que aborda políticas públicas educacionais e gestão administrativa e pedagógica.

Diante deste contexto, o artigo problematiza a eficácia do módulo "Gestão Escolar para a Equidade: Diversidade e Inclusão" no curso de MBA em Gestão Escolar em promover uma formação que aborda de forma teórico-prática os temas de equidade, diversidade e inclusão, e se essa formação resultou em expectativas de possíveis mudanças práticas e efetivas na gestão escolar por parte dos cursistas, alinhadas com a legislação e princípios da educação inclusiva, da diversidade e dos direitos humanos.

Dentro deste contexto, a disciplina "Gestão Escolar para Equidade: Diversidade e Inclusão" se destaca por sua ementa cuidadosamente elaborada, abordando temas importantes para a formação e aprimoramento dos gestores escolares. A inclusão desta disciplina no

currículo do MBA em Gestão Escolar justifica-se pela necessidade de preparar os profissionais da educação para enfrentar os desafios contemporâneos, especialmente no que tange à promoção de um ambiente educacional inclusivo e equitativo

A disciplina explora temas como a desconstrução do sujeito universal, violências de gênero e racial, etarismo, intolerância religiosa, racismo religioso, letramento racial e direito à escola como espaço seguro para todos. Além disso, propõe ações práticas para combater diversas formas de preconceito nas unidades escolares, fortalecendo as habilidades dos gestores em promover uma educação inclusiva com base nos princípios dos direitos humanos.

De acordo com objetivos previstos para a disciplina busca-se desenvolver uma compreensão aprofundada sobre o planejamento e implementação de práticas de gestão escolar voltadas para a equidade, contribuir com a formação dos gestores para lidar eficazmente com a diversidade, e alinhar, dentro do possível, a gestão escolar aos princípios legais e políticas públicas vigentes. Ao promover a formação contínua dos gestores, fornecendo ferramentas e estratégias para o desenvolvimento profissional que promova a equidade no ambiente educacional, o curso pretende impactar positivamente a educação local, especialmente para uma educação de qualidade e equânime.

O referencial teórico que sustenta este estudo abrange uma gama de autores e documentos fundamentais para a compreensão dos temas abordados. Entre os principais autores estão Cury (2002; 2008; 2010), Dourado e Fernandes (2009), Paro (2000; 2015; 2016; 2018), Bezerra, Santos e Ramalho (2021), cujas obras oferecem uma base sólida para a discussão sobre gestão escolar, equidade e inclusão. Além disso, a análise se fundamenta no Plano de Afirmção e Fortalecimento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que orienta as práticas educativas inclusivas no Brasil.

Para alcançar o objetivo proposto neste estudo, adotou-se a metodologia baseada em pesquisa bibliográfica e documental e foi adotado enquanto procedimento metodológico o relato de experiência da coordenação, alunos e professores do módulo aqui debatido.

A relevância deste estudo reside no ineditismo da proposta curricular do curso e seu alinhamento com a legislação educacional brasileira, destacando o compromisso em promover uma educação equânime e inclusiva. A integração de temas de diversidade e direitos humanos na formação de gestores escolares representa um avanço significativo para a construção de políticas públicas educacionais efetivas e sustentáveis.

Cabe destacar, que em novembro de 2023, o governo federal lançou o Plano de Afirmção e Fortalecimento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI). Esta iniciativa visa retomar as premissas originais da Política,

que completou 15 anos em janeiro de 2023. Coordenada pelo Ministério da Educação (MEC), a ação contempla investimentos em formação, infraestrutura, transporte, tecnologia assistiva e recursos pedagógicos.

Para implementar o PNEEPEI, o MEC atuará em parceria com municípios, estados e o Distrito Federal, seguindo os princípios da construção coletiva e participação social.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, a educação especial é uma modalidade transversal a todas as etapas e níveis de ensino, garantindo recursos e apoio aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ao longo de sua escolarização. Em 2009, o Brasil consolidou o compromisso com a educação inclusiva ao transformar a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU em emenda constitucional, base para a PNEEPEI.

Desse modo, espera-se que este artigo contribua para o debate sobre a formação de gestores escolares, atores fundamentais na consecução das políticas públicas educacionais, e a importância desses nas unidades escolares para uma educação inclusiva, pautada nos princípios da diversidade e dos direitos humanos.

METODOLOGIA

Para alcançar os objetivos propostos, este estudo adota uma abordagem metodológica baseada em pesquisa bibliográfica e documental, bem como o relato de experiência, que inclui a análise das percepções e práticas envolvidos no módulo "Gestão Escolar para Equidade: Diversidade e Inclusão". Os sujeitos deste estudo são 64 gestores escolares, discentes do curso, docente e a coordenação pedagógica.

Os dados foram coletados por meio da análise de documentos oficiais e registros mantidos pela coordenação do curso, a partir do Termo de Autorização Institucional (TAI) para concessão dos dados documentais. Para acesso a esses documentos, foi solicitada autorização formal à Escon/TCE-RO. Entre os documentos analisados incluem-se legislações, políticas públicas, planos pedagógicos, avaliações de reação.

A análise se concentra na Avaliação de Reação 360 Graus aplicada ao final da disciplina que permitiram o relato de experiências dos cursistas sobre a realização do componente curricular. Os dados e informações coletados foram sistematizados e analisados para demonstração dos resultados.

A análise dos dados da avaliação de reação foi conduzida utilizando técnicas quantitativas e qualitativas, considerando que o documento apresenta questões objetivas e subjetivas, permitindo análises estatísticas e de conteúdo

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise da Avaliação de Reação 360 Graus aplicada ao final da disciplina "Gestão Escolar para Equidade: Diversidade e Inclusão" utilizou tanto questões objetivas quanto subjetivas. As questões objetivas refletiram uma escala de avaliação de 1 a 5, onde 1 representa "muito ruim" e 5 representa "excelente". Essa abordagem proporcionou um panorama sobre a percepção dos participantes em relação a diferentes aspectos do módulo. As questões abertas permitiram que os participantes relatassem suas experiências de aprendizagem de forma mais profunda e personalizada. Dos 64 discentes, 60 responderam à Avaliação de Reação.

Além disso, a análise bibliográfica e documental permitiu um entendimento mais contextualizado das respostas, complementando as percepções coletadas. Os dados e informações obtidos foram analisados, combinando métodos quantitativos e qualitativos, para oferecer uma visão fidedigna dos resultados. A seguir, os resultados são apresentados e discutidos com base nas análises realizadas, destacando tanto os dados quantitativos quanto os relatos qualitativos dos participantes.

Quando perguntados sobre a correlação entre as informações prestadas e o curso realizado, a maioria dos participantes (91,3%) avaliou positivamente, atribuindo nota 5. Isso sugere que a grande maioria considerou as informações coerentes com os objetivos do curso. Em relação à correlação entre a carga horária e o volume de conteúdo e atividades propostas, a maioria dos participantes (56,7%) considerou adequada a carga horária ao volume de trabalho. No entanto, 26,7% dos participantes sentiram alguma discrepância entre o tempo alocado e o volume de atividades propostas. Quanto ao conteúdo e à qualidade do material didático, a maioria dos participantes (89,7%) avaliou-os como excelentes, destacando a eficácia do material fornecido. Em relação aos recursos didáticos e à linguagem utilizada, embora a maioria (56,7%) tenha avaliado como excelentes, 18,3% dos participantes indicaram que há espaço para melhorias nesses aspectos.

Ao analisar a metodologia utilizada, a maioria dos participantes (62,7%) a consideraram excelente, mas 28,3% sugeriram que poderia ser revisada para melhor atender às expectativas. Quanto à correlação entre a avaliação proposta e o conteúdo ministrado, a maioria dos participantes (85 %) a avaliou positivamente, mas 15% indicaram que a avaliação não refletiu

perfeitamente o conteúdo do curso. Sobre a aplicabilidade das informações repassadas no módulo, a maioria dos participantes (93%) indicou que os assuntos abordados corresponderam às expectativas, refletindo uma satisfação geral com os conteúdos apresentados.

Em relação ao impacto do curso, a grande maioria dos participantes (96,3%) indicou que ele proporcionou novos conhecimentos e reflexões sobre a atuação profissional, demonstrando sua efetividade em gerar impacto profissional. Além disso, 98% dos participantes acreditam que o curso contribuirá significativamente para o desempenho de suas atividades de trabalho, evidenciando um impacto positivo na prática profissional. A integração entre teoria e prática, um ponto forte do curso, foi destacada por 98,8% dos participantes. A avaliação global da disciplina foi muito positiva, com 78% dos participantes dando a nota máxima, o que reflete a satisfação geral com o componente curricular realizado.

Os dados qualitativos forneceram uma perspectiva mais profunda sobre a experiência dos alunos, destacando algumas considerações como: "Trazer as pessoas com deficiência para debate para fecharmos a equidade. Educação é direito de todos", "Ponto positivo, a reflexão sobre a cultura e o racismo que está normalizado na sociedade", "Um tema muito amplo, precisamos de mais aulas para poder nos transformar em multiplicadores no combate ao racismo." "Do tema apresentado, faltou falar sobre a inclusão, mas a professora deixou claro que não era área dela. Mas ela falou sobre racismo e igualdade social como uma especialista".

Os comentários dos alunos oferecem uma visão das percepções e experiências individuais durante o a realização da disciplina. Por exemplo, a sugestão de trazer pessoas com deficiência para discussão ressalta a importância da inclusão e equidade no ambiente educacional. Isso demonstra um desejo por uma abordagem mais ampla e inclusiva, onde todas as vozes e perspectivas sejam consideradas. Além disso, o reconhecimento da reflexão sobre cultura e racismo como pontos positivos indica uma apreciação pela discussão de temas relevantes e atuais, que muitas vezes são negligenciados. De acordo com Cury (2002; 2008; 2010) é preciso oferecer nos processos formativos uma análise profunda sobre a legislação educacional e a necessidade de políticas públicas voltadas para a justiça social e a inclusão, destacando a importância de um sistema educacional que promova a igualdade de oportunidades e o respeito às diversidades.

Dourado e Fernandes (2009) complementam essa visão ao discutir a gestão democrática e participativa, ressaltando a necessidade de uma liderança escolar comprometida com a construção de um ambiente inclusivo e equânime.

Outra importante observação é a demanda por mais aulas para aprofundar o tema do combate ao racismo. Isso sugere um reconhecimento da complexidade do assunto e um desejo

de se tornar agentes de mudança efetivos na promoção da igualdade racial. Por outro lado, a crítica em relação ao cumprimento das normas e carga horária por parte da professora ressalta a importância da gestão eficaz do tempo e da organização das aulas para atender às expectativas dos alunos e garantir uma experiência de aprendizado satisfatória.

É interessante notar que, embora a falta de abordagem específica sobre a inclusão tenha sido mencionada como uma lacuna, a docente foi elogiada por sua competência ao discutir questões relacionadas ao racismo e igualdade social. Isso destaca a importância da habilidade docente e sensibilidade abordar tópicos complexos e delicados, mesmo que não sejam sua área de especialização, e sugere uma valorização por parte dos alunos da habilidade da docente de facilitar discussões significativas e relevantes dentro da sala de aula.

Na Avaliação de Reação, os alunos foram instigados a definir com uma palavra a disciplina "Gestão Escolar para Equidade: Diversidade e Inclusão", e 86% responderam que pode ser definida como "transformadora". Ao analisar as palavras mais mencionadas pelos participantes, como "aprendizado", "conscientização", "oportunidade" e "transformação", fica evidente que a disciplina teve um impacto significativo na forma como os gestores escolares percebem e abordam questões de equidade e inclusão em seus ambientes de trabalho. Ao oferecer uma oportunidade para o aprendizado e a reflexão sobre temas tão sensíveis, a disciplina proporcionou uma experiência esclarecedora e gratificante, incentivando os participantes a ressignificar suas práticas e promover transformação nas escolas.

Os resultados encontrados indicam uma percepção positiva sobre o curso e especificamente sobre a disciplina "Gestão Escolar para Equidade: Diversidade e Inclusão". A maioria dos participantes avaliou positivamente a correlação entre informações, carga horária, conteúdo e qualidade do material didático, bem como os recursos e metodologia utilizados. A infraestrutura e serviços de apoio também foram altamente apreciados.

Os comentários qualitativos destacam a necessidade de maior profundidade em temas específicos e mais tempo para abordar certos conteúdos, o que indica a importância de ajustar a carga horária e a organização das aulas para melhor atender às expectativas dos participantes.

Em resumo, a análise fornece uma base para aprimoramentos futuros, assegurando que o curso continue a proporcionar um impacto positivo e relevante na formação de gestores escolares comprometidos com a equidade e inclusão na educação. Corroborando com Bezerra, Santos e Ramalho (2021) trazendo uma perspectiva atual sobre as práticas inclusivas e a gestão escolar voltada para a diversidade e a equidade.

Ao integrar essas perspectivas na prática diária, os gestores escolares podem liderar transformações significativas nas escolas e na comunidade, promovendo uma educação que

respeite e valorize todas as diferenças. Paro (2000; 2015; 2016; 2018) contribui significativamente para esse entendimento ao enfatizar a função social da escola e a relevância da participação coletiva na gestão educacional. Nessa mesma perspectiva, a coordenação do curso acredita que, ao formar continuamente os gestores para enfrentarem esses desafios, eles estarão cada vez mais preparados para construir uma escola para todos, onde cada aluno tenha a oportunidade de aprender e se desenvolver em um ambiente acolhedor e inclusivo, para construção de uma sociedade para todos e mais conscientes sobre os princípios da dignidade humana.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados destacaram a importância da integração entre teoria e prática, refletida na avaliação positiva da aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos. A maioria dos participantes indicou que o curso proporcionou novos conhecimentos e reflexões sobre a atuação profissional, o que sugere que os gestores estão mais preparados para enfrentar os desafios da inclusão e da equidade no ambiente escolar. Essa preparação, por meio de uma formação continuada, é fundamental para a promoção de uma educação inclusiva e equitativa, alinhada aos princípios dos direitos humanos.

Este estudo oferece importantes reflexões sobre a formação de gestores escolares em temas de equidade, diversidade e inclusão. Os dados quantitativos e qualitativos forneceram uma compreensão mais abrangente das percepções e experiências dos participantes, o que pode servir de base para futuras pesquisas. É necessário explorar mais profundamente como esses conhecimentos são aplicados na prática e quais são os impactos reais nas escolas e comunidades atendidas.

Além disso, o estudo abre a oportunidade para discussões mais amplas sobre a necessidade de novas pesquisas no campo da educação inclusiva e da gestão escolar. A literatura existente pode ser expandida e atualizada com pesquisas empíricas que investiguem a efetividade das políticas e práticas inclusivas em diferentes contextos educacionais. Estabelecer discussões constantes entre teoria e prática são essenciais para desenvolver estratégias educativas que promovam a equidade e a inclusão de forma mais eficaz e abrangente.

Em conclusão, este estudo reafirma a importância de uma formação sólida e contínua para gestores escolares, habilitando-os cada vez mais a promover uma educação inclusiva e equitativa. As percepções dos participantes e as reflexões gerados podem servir de indicativos

para futuras melhorias nos programas de formação e para a condução de novas pesquisas que aprofundem o entendimento sobre a gestão escolar para a equidade e a inclusão. Assim, contribuimos para a construção de uma educação mais justa e inclusiva, que respeite e valorize todas as diferenças.

Por fim, a partir dessas análises, revelou-se que o curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar, consoante ao componente curricular em estudo, com foco na equidade, diversidade e inclusão, desempenha um papel essencial na formação dos gestores escolares, contribuindo para o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes imprescindíveis para promoção de uma educação mais justa, inclusiva e alinhada aos princípios dos direitos humanos.

REFERÊNCIAS

CASTRO, P. A.; SOUSA ALVES, C. O.. Formação Docente e Práticas Pedagógicas Inclusivas. **E-Mosaicos**, V. 7, P. 3-25, 2019.

BAPTISTA, C. R. *et al.* Inclusão e escolarização: múltiplas perspectivas. 2 ed. Porto Alegre: **Mediação**, 2015.

BEZERRA, Jarbas Antônio; SANTOS, Guilherme Mendes Tomaz; RAMALHO, Betania Leite. **Educação, Cidadão e Cidadania: presencialidade e evolução dessa trilogia nas Constituições Federais Brasileiras (1824 a 1988)**. Revista de Estudos Curriculares, v. 12, n. 1, p. 60-77, 2021.

Brasil. Ministério da Educação. **Plano de Afirmção e Fortalecimento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC, 2023.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença**. Cadernos de Pesquisa, n. 116, julho/2002

CURY, Carlos Roberto Jamil. **A educação básica como direito**. Cadernos de Pesquisa, v. 38, n. 134, p. 293-303, maio/ago. 2008.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Qualidade em educação. Nuances: estudos sobre Educação**. Cadernos de Pesquisa, v. 17, n. 18, p. 15-31, jan./dez. 2010.

DUTRA, Cláudia. P.; GRIBOSKI, Cláudia M. **Gestão para Inclusão**. Revista de Educação Especial, Santa Maria, n. 26, p. 9-17, 2005.

DOURADO, Luiz Fernandes; OLIVEIRA, João Ferreira de. **A qualidade da educação: perspectivas e desafios**. Cad. Cedes, Campinas, vol. 29, n. 78, p. 201-215, maio/ago. 2009.

ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA em Gestão Escolar**. Porto Velho: TCE-RO, 2022. Disponível em <https://escon.tcerro.tc.br/programa-fge-inicio/>. Acesso em 19 de maio de 2024.

ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada de Gestores Escolares**. Porto Velho: TCE-RO, 2022. Disponível em <https://escon.tcerro.tc.br/programa-fge-inicio/>. Acesso em 19 de maio de 2024.

PARO, Vitor Henrique. **Educação para a democracia: o elemento que falta na discussão da qualidade do ensino**. Revista Portuguesa de Educação, v. 13, n. 1, p. 23-38, 2000.

PARO, Vitor Henrique. **Diretor escolar: educador ou gerente**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2015. v. 1. 128p.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão escolar, democracia e qualidade do ensino**. 2. ed. São Paulo: Intermeios, 2018. 136p

RONDÔNIA. **Lei Complementar n. 912**, de 12 de dezembro de 2016. Altera a **Lei Complementar n. 659**, de 13 de abril de 2012. Porto Velho: Diário Oficial do Estado de Rondônia, 2016. Disponível em <https://sapl.al.ro.leg.br/norma/5654>. Acesso em 19 de maio de 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Guia Referencial para a Gestão da Política de Alfabetização – GRGPA – GSA 03**. Seleção, Contratação e Lotação de Profissionais. Porto Velho: TCE-RO, s.d.. Disponível em <https://tcerro.tc.br/educacao/>. Acesso em 19 de maio de 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Programa de Formação de Gestores Escolares das Escolas Públicas do Estado de Rondônia**, por meio da Portaria Conjunta n. 001/2023/GABPRES/ESCON. Porto Velho: TCE-RO, 2023. Disponível em <https://escon.tcerro.tc.br/programa-fge-inicio/>. Acesso em 19 de maio de 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Regimento Interno da Escola Superior de Contas**. Porto Velho: TCE-RO, Resolução n. 340/2020/TCE-RO. Disponível em <https://escon.tcerro.tc.br/legislacao/regimento-interno-2/>. Acesso em 19 de maio de 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Guias de Articulação Política**. Porto Velho: TCE-RO, s.d. Disponível em <https://tcerro.tc.br/educacao/>. Acesso em 19.05.2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Gestão Orientada para o Resultado**. Porto Velho: TCE-RO, s.d. Disponível em <https://tcerro.tc.br/educacao/>. Acesso em 19 de maio de 2024.